



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº. 1433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.976/2019,

#### **RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciada a servidora **MAURA FERNANDA DE OLIVEIRA** – matrícula 45111, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, II, III e VI do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 268, 269 e 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 001/90, assim descritos:

“.....

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 268. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 256 incisos I a IX e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em Lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 269. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Será punido com suspensão de até 5 (cinco) dias o servidor que injustificadamente recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...”

II - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA No. 1434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 53.976/2019,

#### **RESOLVE:**

Afastar, nos termos do Artigo 284 e parágrafo único da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **MAURA FERNANDA DE OLIVEIRA** – matrícula 45111, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1435, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DOUGLAS HENRIQUE MARTINS	390.097.838-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA SEGOV Nº ,32 de 10 de setembro de 2019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 66.249/2018

#### **RESOLVE:**

Arquivar o processo de Sindicância nº 66.249/2019, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 66.249/2019, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 10 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

#### PORTARIA SES Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 17/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão 2018 (RAG) e Plano Anual de Saúde 2020 do Município de Taubaté, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

#### PORTARIA SES Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 18/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde de Taubaté, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

#### PORTARIA SES Nº 70, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 19/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Utilização da verba Pro EP-SUS – Educação Permanente para “Atualização dos Enfermeiros da Atenção Básica” do Município de Taubaté, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

#### PORTARIA SES Nº 71, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 21/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Verba do FAN (Alimentação e Nutrição) para compra de produtos de custeio, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

#### PORTARIA SES Nº 72, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

#### **R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 22/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Verba do Programa de Saúde na Escola, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

**PORTARIA SES Nº 73, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 23/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Aprovação do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, referente ao 3º Bimestre de 2019, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

**PORTARIA SES Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 24/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Utilização de Recurso Financeiro oriundo de Construção para a contemplação de equipamentos hospitalares com a finalidade de equipar as UPAs Santa Helena e San Marino, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

**PORTARIA SES Nº 75, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Homologar a Resolução nº 25/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Aprovação da Programação de Saúde das Respectivas Receitas e Despesas para a Lei Orçamentária Anual – LOA – 2020, do Município de Taubaté, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

**PORTARIA SETUC nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Análise Documental para seleção de patrocinador (es) referente ao edital de chamamento público visando à conjugação de esforços para o custeio da realização da 1ª Feira de Turismo de Taubaté, com a seguinte composição:

**Lucas da Silva Ferreira Costa** – Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza** - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Carlos Eduardo Gomes** - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubate, 11 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCIO ROBERTO CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/09/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
ANDREA SANTOS MOURA	253.394.208-17	04	Barreiro
JULIANA SILVANO DA SILVA ZANIN	357.635.718-19	08	Vila Marli

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/09/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAQUEL GOMES DANTAS DA CRUZ	402.689.028-79	61

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019, para a função de Fonoaudiólogo Linguagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/09/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADRIANA CRISTINA MAY GUIMARAES	252.059.318-09	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2019, para a função de Médico Especialista - Mastologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/09/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINA CAOBIANCO GENTILE	348.263.238-32	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/09/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ANDERSON LEMES CORREA	298.955.318-50	266

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019, para a função de Fonoaudiólogo Linguagem, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA CRUZ	199.069.058-08	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2019, para a função de Médico Especialista - Mastologia, por não atender ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
ALINE ARMANDO NERES	061.648.476-30	02

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

302	22.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 19/08/2019, o servidor José Robinson da Silva, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº. 52.332/19)
311	06/09/2019	Exonerar, a pedido e a contar de 03/09/2019, o servidor William Donizete Albessu, titular do cargo de Braçal, lotado na SEO. (Proc. nº. 55.788/19)
313	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, a servidora Denise de Toledo Santos Abreu, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na SES. (Proc. nº. 56.617/19)
315	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, a servidora Eliane Sayuri Yamada, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº. 56.623/19)

316	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, a servidora Fabiola Tamires dos Reis, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na SESPM. (Proc. nº. 56.624/19)
320	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, a servidora Maira Assis dos Santos Soares, lotado na SEMA, matrícula 28.938, servidora publica municipal, admitido em 11/02/2010, com vacância solicitada do cargo de Escriurário em 27/05/2019, para tomar posse do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, através da portaria nº 831 de 03 de Maio de 2019, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990, devendo retornar ao cargo de origem. (Proc. nº. 56.635/19)
322	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, a servidora Michele Ariadine Campos, titular do cargo de Servente, lotado na SES. (Proc. nº. 56.646/19)
324	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, a servidora Sandra Cristina de Almeida, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 56.649/19)
328	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 06/09/2019, a servidora Flavia Ive Mitzuiama Laureano, titular do cargo de Professor I, lotado na SEED. (Proc. nº. 56.657/19)
329	11.09.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 09/09/2019, o servidor Felipe de Alvarenga Marcelo Pereira, titular do cargo de Escriurário, lotado na SEAF. (Proc. nº. 56.659/19)

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PERMISSÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RAIMUNDO MORAES PEREIRA **PROCESSO:** 68.524/16 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 02/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 15-I/16 **FUNDAMENTO:** ART. 77, 78 INCISO I, 79 INCISO I E 87 INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARNALDO GOMES DA SILVA **PROCESSO:** 68.524/16 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVEL O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 02/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº. 15-I/16 **FUNDAMENTO:** ART. 42, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.218/2008

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 53.759/19 **ASSINATURA:** 30/08/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) MICROCOMPUTADORES TIPO II **VALOR:** R\$ 40.200,00 **VIGENCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 32.043/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA. ME **PROCESSO:** 44.542/19 **ASSINATURA:** 23/08/19 **OBJETO:** 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO ESPETÁCULO DE TEATRO MUSICAL "PARACY - AS MÃES DO RIO" **VALOR:** R\$ 6.200,00 **VIGENCIA:** 24 E 25 DE AGOSTO DE 2019 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/19 **PROponente:** 01.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 46.547/19 **ASSINATURA:** 10/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 04 (QUATRO) FACES DO RELÓGIO DA CTI **VALOR:** R\$ 8.400,00 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/19 **PROponente:** 01.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DEBORA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS, NA CATEGORIA 5.70 - DANÇA MODO GRUPO HIP HOP E CATEGORIA 5.42 (GRUPO DE RAP), DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 08-I/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 44.936/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LINGUIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 774,00 **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.019/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** V. L. FUZETI COMERCIAL **PROCESSO:** 46.532/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO **VALOR:** R\$ 7.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE)

MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 15.211/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 46.532/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO INTER CINCO ADULTO, CIRCUITO RESPIRATÓRIO INTER CINCO INFANTIL E CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO **VALOR:** R\$ 4.158,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.211/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRUROMA COMERCIAL LTDA. - ME **PROCESSO:** 46.532/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO, OXITENDA E ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO **VALOR:** R\$ 13.503,50 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.211/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 47.246/19 **ASSINATURA:** 10/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES SANTA HELENA, LOCALIZADA NA RUA MARIA AUGUSTINHA DE ALARCÃO, S/N **VALOR:** R\$ 49.999,54 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 9.719/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA. **PROCESSO:** 48.067/19 **ASSINATURA:** 10/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES **VALOR:** R\$ 34.180,30 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 9.745/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 48.287/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CAMPO TREZE DE MAIO LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS RIBAS, S/N, VILA IAPI **VALOR:** R\$ 9.974,76 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 9.719/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP **PROCESSO:** 48.341/19 **ASSINATURA:** 04/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) KG DE MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE **VALOR:** R\$ 260,50 **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 32.019/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP **PROCESSO:** 48.343/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, PÓ DE CAFÉ, ARROZ AGULHINHA, FEIJÃO CARIOQUINHA, FERMENTO EM PÓ, FUBÁ MIMOSO E ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL **VALOR:** R\$ 464,90 **VIGÊNCIA:** 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.439/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 48.951/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DE RESGATE MODELO: MASTER - MARCA: RENAULT - ANO/MODELO: 2014/2015 PREFIXO: 1700, NUM TOTAL DE 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 5.664,00 **VIGENCIA:** 03 MESES ( GARANTIA ) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57.627/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 49.296/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE SUCO EM GARRAFINHA PLÁSTICA DE 300 ML **VALOR:** 356,00 **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 259/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.439/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 49.657/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LINGUIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 2.580,00 **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.019/18.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 23.393/19 **ASSINATURA:** 11/09/19 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO AO PROJETO 'EU NA FOTO II' **VALOR DO REPASSE:** R\$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA de Taubaté**
**Foro de Taubaté**
**2ª Vara Cível**

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº: **0026326-19.2010.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
 Requerente: **Otávio Alves Corrêa Filho e outro**

**2ª Vara Cível 2ª Vara Cível**
**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026326-19.2010.8.26.0625**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Érico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao titular do domínio José Antonio da Costa, aos confrontantes tabulares Benedito Genésio de Souza, Geraldo de Paiva, Delfina de Paiva Villela, Geraldo Liase Villa, Antonio Carlos de Paiva, Salvador Torino Filho, Nestor Torino, Arthur Cardoso de Pádua, Vicente dos Santos, Maria Inês dos Santos, José Luiz dos Santos, Joaquim dos Santos, Francisco Tibúrcio dos Santos, Ana de Fátima dos Santos, João Donizete dos Santos, Norival Leôncio dos Santos, Irineu dos Santos, Vicente Reinaldo dos Santos, Benedito Edvaldo dos Santos, Cristino Henrique dos Santos, aos cedentes do imóvel Maria Meucci de Pádua, Eneu Roberto Cardoso, Helena Lima Cardoso, bem assim aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Otávio Alves Corrêa Filho e sua mulher Beatriz Roseana Mello Alves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ser-lhes declarado o domínio sobre o imóvel usucapiendo denominado Sítio Babilônia, localizado na Estrada Municipal das Sete Voltas, km 17,3, bairro Sete Voltas, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Descrição do imóvel: "O imóvel descrito a seguir transcrito, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação [RBMC do Rios de Janeiro de coordenadas N 7475693,631m – E 673869,848m] e [RBMC de Ubatuba de Coordenadas N 7401149,698 – E 487904,987m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -45°, tendo como dante, o SAD - 69 e todos os azimutes, distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-M. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEHM-1357, de coordenada N7447548,109m e E 458539,646m, situado nos limites da Fazenda Sete Voltas e da Fazenda São José. Deste, segue confrontando com a propriedade de Maria catarina dos Santos (inventariante), Fazenda São José- INCRA nº 635.200.000.230-0- Certificação do INCRA nº 080.608.000.075-46, Transcrição nº 17.409, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°34'31" e 46,211m até o vértice AEHM- 1356, de coordenadas N7447502,522m e E458547,213m; 170°58'41" e 20,451m até o vértice AEHM-1355, de coordenadas N 7447482,324m e E458550,420m; 175°16'41" e 50,509m até o vértice AEHM-1354, de coordenadas N 7447431,986m e E 458554,578m; 180°18'37" e 64,636m até o vértice AEHM, de coordenadas N E 458554,228m; 177°46'47" e 71,473m até o vértice AEHM- 1352, de coordenadas N 7447295,932m e E 458556,997m; 175°19'02" e 170,372m até o vértice AEHM-1351, de coordenadas N 7447126,129m e E 458570,906m; 174°36'27" e 140,568m até o vértice AEHM-1350, de coordenadas N 7446986,183m e E 458584,116m; 174°36'18" e 126,426m até o vértice AEHM-1349 de coordenadas N 7446860,317m e E 458596,003m; 225°16'24" até o vértice AEHM1348, de coordenadas N 7446850,723m e E 458586,317m; 225°33'30" e 1,959m até o vértice AEHP- 2009, de coordenadas N 74468449,351m e E 458584,918m; 122°08'34" e 7,868m até o vértice AEHP-2008, de coordenadas N 7446845,165m e E 458591,580m; 117°42'11" e 20,244m até o vértice AEHP-2007, de coordenadas N 7446835,754m e E 458609,503m; 96°54'28" e 11,782m até o vértice AEHP-2006, de coordenadas N 7446834,337m e E 458621,199m; 67°03'01" e 6,922m até o vértice AEHP-2005, de coordenadas N 7446837,036m e E 458627,573m; 145°20'49" e 1,716m até o vértice AEHP-2004 de coordenadas N 7446835,624m e E 458628,549m; 145°20'00" e 0,864m até o vértice COBM0018, de coordenadas N7446834,913m e E 458629,040m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Sete Voltas, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°52'36" e 9,844m até o vértice COBP0086, de coordenadas N 7446830,579m e E458620,202m; 246°25'14" e 10,915m até o vértice COBP0087 de coordenadas N7446826,213m e E 458610,198m; 250°08'28" e 10,505m até o vértice COBP0088, de coordenadas N 7446822,644m e E 458600,317m; 251°18'53" e 47,367m até o vértice COBP0089, de coordenadas N 7446807,469m e E 458555,447m; 250°02'036" e 11,471m até o vértice COBP0090, de coordenadas N 7446803,554m e E458544,655m; 245°16'38" e 3,342m até o vértice COBPM0019, de coordenadas N 7446802,156m e E 458541,630m; deste, segue confrontando com propriedade de Benedito Genésio da Costa, sítio Nossa Senhora do Bom Parto, Incra nº 635.200.006.165. Matrícula nº 29.148 e transcrições nº 20.617 e 40.624, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°23'11" e 4,853m até o vértice COBP0091, de coordenadas N 7446806,910m e E 458540,653m; 338°52'02" e 22,577m até o vértice COBP0092, de coordenadas N 7446827,969m e E 458532,513m; 259°56'49" e 10,067m até o vértice COBP0093, de coordenadas N 7446826,211m e E 458522,601m; 218°15'48" e 9,583m até o vértice COBP0094, de coordenada N 7446818,687m e E 458516,666m; 191°22'45" e 16,715m até o vértice COBP0095, de coordenadas N 7446802,300m e E 458513,368m; 225°52'59" e 8,561m até o vértice COBP0096, de coordenadas N 7446796,341m e E 458507,222m; 239°51'14" e 14,504m até o vértice COBP0097, de coordenadas N 7446789,057m e E 458494,680m; 266°58'48" e 15,066m até o vértice COBP0098, de coordenadas N 7446788,263m e E 458479,635m; 267°22'02" e 3,758m até o vértice COBP0099, de coordenadas N 7446788,091m e E 458475,881m; 311°03'49" e 9,737m até o vértice COBP0100, de coordenadas N7446794,487m e E 458468,539m; 291°54'33" e 7,535m até o vértice COBP0101, de coordenadas N 7446797,298m e E 458461,549m; 283°59'17" e 17,376m até o vértice COBP0102, de coordenadas N 7446801,498m e E 458444,688m; 269°28'42" e 10,049m até o vértice COBP0103, de coordenadas N 7446801,407m e E 458434,640m; 262°00'01" e 12,497m até o vértice COBP0104, de coordenadas N 7446799,668m e E 458422,265m; 293°44'06" e 41,076m até o vértice COBP0105, de coordenadas N 7446816,201m e E 458384,663m; 283°59'31" e 36,570m até o vértice COBP0106, de coordenadas N 7446825,043m e E 458349,178m; 312°14'41" e 1,326m até o vértice COBP0107, de coordenadas N 7446825,935m e E 458348,196m; 251°18'05" e 69,002m até o vértice COBP0108, de coordenadas N 7446803,813m e E 458282,836m; 249°19'12" e 42,045m até o vértice COBP0109, de coordenadas N 7446788,965m e E 458243,500m; 248°01'02" e 28,928m até o vértice CO0110, de coordenadas N 7446778,137m e E 458216,676m; 220°21'50" e 9,869m até o vértice COBP0111, de coordenadas N 7446770,617m e E 458210,284m; 254°21'09" e 8,893m até o vértice COBP0112, de coordenadas N744668,379m e E 458202,195m; 210°37'49" E 14,172m até o vértice COBP0113, de coordenadas N 7446756,184m e E 458194,975m; 243°18'17" e 13,822m até o vértice COBP0114, de coordenadas N 7446749,975m e E 458182,626m; 232°13'57" e 14,318m até o vértice COBP0115, de coordenadas N 7446741,206m e E 458171,308m; 206°43'28" e 12,377m até o vértice COBP0116, de coordenadas N7446730,151m e E 458165,742m; 211°52'51" e 21,872m até o vértice COBP0117, de coordenadas N 7446711,578m e E 458154,190m; 220°26'06" e 18,095m até

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICO DI PROSPERO GENTIL LEITE, liberado nos autos em 27/05/2019 às 11:44. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0026326-19.2010.8.26.0625 e código HD0000004J8WVN.

o vértice COBP0118, de coordenadas N 7446697,805m e E 458142,454m; 224°07'50" e 36,928m até o vértice COBP0119, de coordenadas N 7446671,299m e E 458116,741m; 224°43'06" e 44,636m até o vértice COBP0120, de coordenadas N 7446639,582m e E 458085,334m; 257°10'47" e 8,834m até o vértice COBP0121, de coordenadas N 7446637,622m e E 458076,720m; 210°37'46" e 16,210m até o vértice COBP0122, de coordenadas N 7446623,674m e E 458068,461m; 231°41'18" e 17,353m até o vértice COBP0123 de coordenadas N 7446612,916m e E 458054,845m; 208°57'57" e 10,310m até o vértice COBP0124, de coordenadas N7446603,896m e E 458049,852m; 231°38'38" e 18,767m, até o vértice COBP0125, de coordenadas N 7446592,250m e E 458035,136m; 219°19'57" e 77,019m até o vértice COBP0126, de coordenadas N 7446532,677m e E 457986,320m; 214°48'51" e 38,495m até o vértice COBP0127, de coordenadas N 7446501,073m e E 457964,342m; 240°39'16" e 56,987m até o vértice COBP0128, de coordenadas N 7446473,145m e E 457914,668m; 240°34'02" e 3,990m até o vértice COBP0129, de coordenadas N 7446471,184m e E 457911,193m; 253°41'39" e 25,674m até vértice COBM0020, de coordenadas N 7446463,976m e E 457886,552m; 344°51'30" e 43,761m até o vértice COBP0130, de coordenadas N 7446506,218m e E 457875,121m; 345°00'41" e 136,211m até o vértice COBP0131, de coordenadas N 7446637,794m e E 457839,893m; 345°06'59" e 211,053m até o vértice COBP0132, de coordenadas N 7446841,766m e E 457785,683m; 344°52'37" e 86,922m até o vértice COBP0133, de coordenadas N 7446925,678m e E 457763,006m; 349°24'18" e 22,431m até o vértice COBP0134, de coordenadas N7446947,726m e E 457758,881m; 342°43'13" e 171,809m até o vértice AYP-M-0085, de coordenadas N 7447111,781m e E 457707,848m; deste, segue confrontando com a propriedade de Votorantim Celulose e Papel S/A, Fazenda Sete Voltas, CNPJ nº 60.643.228/0001-21, matrícula nº 10.792, INCRA 635.200.008.311-4 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'22" e 93,377m até o vértice AYP-M-0086, de coordenadas N 7447150,816m e E 457792,675m; 67°27'48" e 66,015m até o vértice AYP-M-0087, de coordenadas N 7447176,118m e E 457853,649m; 73°57'41" e 77,377m até o vértice AYP-M-0088, de coordenadas N 7447197,496m e E 457928,014m ; 95°23'50" e 23,390m até o vértice Ayp-M-0089, de coordenadas N 7447195,296m e E 457951,300m; 99°55'15" e 74,230m até o vértice AYP-M-0090, de coordenadas N 7447182,507m E e 458024,420m; 77°09'43" e 13,884m até o vértice AYP-M-0091, de coordenadas N 7447185,592m e E 458037,957m; 66°53'15" e 25,628m até o vértice AYP - M- 0092, de coordenadas N 7447195,652m e E 458061,528m; 44°40'01" e 60,077m até o vértice AYP-M-0093, de coordenadas N 7447238,379m e E 458103,761m; 49°59'54" e 28,746m até o vértice AYP-M-0094, de coordenadas N 7447256,857m e E 458125,781m; 70°24'55" e 57,193m até o vértice AYP-M-0095, de coordenadas N 7447276,028m e E 458179,665m; 66°15'23" e 149,539m até o vértice AYP-M-0096, de coordenadas N 7447336,239m e E 458316,547m; 61°28'52" e 35,348m até o vértice AYP -MK-0097, de coordenadas N 7447353,116m e E 458347,606m; 55° 37'16" e 22,40m até o vértice AYP-M-0098 de coordenadas N 7447365,765m e E 458366,094m; 49°12'59" e 77,663m, até o vértice AYP-M-0099, de coordenadas N 7447416,495m e E 458424,899m; 58°47'00" e 21,865m até o vértice AYP-M-0288, de coordenadas N 7447427,827m e E 458443,598m; 43°47'26" e 9,380m até o vértice [AYP-M-0100, de coordenadas N 7447434,598m e E45850,089m; 25°20'38" e 49,966m até o vértice AYP-0101, de coordenadas 7447479,755m e E 458471,477m; 29°42'12" e 23,509m até o vértice AYP-M-0102, de coordenadas N 7447500,175m e E 458483,126m; 35°51'42" e 19,162m até o vértice AYP-M-0103, de coordenadas N 7447516,087 e E 458493,803m; 55°03'55" e 55,919m até o vértice AEHM-1357, de coordenadas 7447548,109m e E 458539,646m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA de Taubaté**
**Foro de Taubaté**
**2ª Vara Cível**

Rua José Licurgo Indiani, s/nº, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **4002545-89.2013.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
 Requerente: **ANTONIO BENEDITO RIBEIRO**

**2ª Vara Cível 2ª Vara Cível**
**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4002545-89.2013.8.26.0625**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Érico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO BENEDITO RIBEIRO e ESTÉR EUNICE CAETANO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando ser declarado aos autores o domínio do imóvel usucapiendo, qual seja: Prédio nº 108 com a área construída de 263,26m2 e seu respectivo terreno com frente para a Rua Tripuí, do imóvel denominado Vila Nogueira, situado no Bairro do Areão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se pela frente para a Rua Tripuí, partindo-se da divisa esquerda de quem da rua olha para o imóvel, ponto 1, que faz divisa com o prédio nº 116 (in loco) da Rua Tripuí, distante 90,50m da confluência da Rua Euclides da Cunha com a Rua Tripuí e a 110,20m da confluência da Av. Dr. Pereira Barbosa com a Rua Tripuí, segue em linha reta pela Rua Tripuí com ângulo interno de 88°13'33" na distância de 10,00m até o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 91°46'47" na distância de 50,00m até o ponto 3, confrontando com o prédio nº 90 que faz frente para a Rua Tripuí; deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 89°52'56" na distância de 10,00m até o ponto 4, confrontando neste trecho com os prédios nºs 111 (lote 02), 117 (parte do lote 03) e 123 (parte do lote 03), todos com frente para Rua Salvador Fernandes Furtado; deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 90°06'45" na distância de 50,29 até o ponto 1, início e término desta descrição, confrontando com o prédio nº 116 (área B) que faz frente para a Rua Tripuí, encerrando no perímetro descrito uma área de 501,33m2, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o BC nº 5.2.030.005.001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjstj.us.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1007354-03.2018.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **Vahrcav Participações Ltda**  
 Executado: **Daiane Aparecida de Oliveira Sabará**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1007354-03.2018.8.26.0625**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SABARÁ**, Brasileiro, Solteira, Empresária Comercial, RG 47.161.181-5, CPF 383.409.248-77, com endereço à Rua Maria da Glória de Aguiar Kater, 130, Vila Bela, CEP 12051-610, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Vahrcav Participações Ltda, constando da inicial que o débito importa em R\$ 12.238,19, até o mês de maio de 2018. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das custas e taxas pagas), observando-se ainda que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias ou no mesmo prazo, reconhecendo o débito, comprovar o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% ao mês; os honorários do advogado da parte exequente ficam arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito e serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; deverá efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária depois de satisfeita a execução. Não sendo apresentada defesa/embargos será considerado revel e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 02/09/2019 às 08:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjstj.us.br/pastadigital/jsp/ConteudoDocumento.do, informe o processo 1007354-03.2018.8.26.0625 e código 7.4F201ED.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Processo PRA-nº 313/2019**  
**Taxa para pagamento à Sociedade Brasileira de Urologia.**

Despacho:  
 Com base no parecer, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento da taxa referente à permissão de emissão de certificados para a Unitau, a ser pago a favor da Sociedade Brasileira de Urologia, no valor total de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 1) Publique-se;  
 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho.  
 Taubaté, 09/09/2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações  
**Identificação: TA Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/19**  
 Objeto do Contrato inicial: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS  
 Contratada: M. M. B. TEIXEIRA AGENCIAMENTO EIRELI  
 Objeto: AMPLIAÇÃO CONTRATUAL  
 Valor: R\$ 485,20  
 Celebração: 09/09/2019  
 Vigência: 09/09/2019 A 22/07/2020  
 Processo: Pregão Nº 13/19  
**Identificação: CONTRATO Nº 73/19**  
 Contratada: IBIZA TECHNOLOGY COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA INFORMÁTICA LTDA ME  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
 Valor: R\$ 63.500,00  
 Celebração: 10/09/2019  
 Vigência: 10/09/2019 A 09/09/2020  
 Processo: PREGÃO Nº 023/19



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA**  
**EDITAL COPESA Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Verão-2020**, que oferecerá vagas para os cursos presenciais de graduação (exceto Medicina), da Universidade de Taubaté.

**I. INSCRIÇÕES E DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a) As inscrições poderão ser realizadas de **17 de setembro a 04 de dezembro de 2019**.  
 b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Verão-2020 para os cursos da Universidade de Taubaté será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), exceto Medicina.  
 c) As inscrições para o Processo Seletivo Verão-2020 serão realizadas, exclusivamente, pela internet ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.  
 d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento.  
 e) A prova referente ao Processo Seletivo Verão-2020 da Universidade de Taubaté será realizada em uma única fase, no **08/12/2019, das 9h às 12h30 min**.

**II. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- a) O Processo Seletivo Verão-2020 constituir-se-á de 01 (uma) prova, realizada em 01 (um) único dia, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40 (quarenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Língua Estrangeira (inglês), valendo 1 (um) ponto em cada uma e com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio.

**IMPORTANTE:** a obtenção de nota zero na Redação implicará a desclassificação do candidato ao Processo Seletivo Verão-2020.

- b) A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida pelo somatório de pontos, de acordo como o especificado no Manual do Candidato.

O número total de vagas oferecidas, distribuídas em cursos de graduação e superiores de tecnologia, é de 2.820, sendo 1.110 para Biociências; 1.150 para Ciências Humanas, 560 para Ciências Exatas.

**III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O candidato terá 48 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito, para apresentar interposição de recurso. O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br)**, respeitando-se o prazo citado e utilizando-se, o modelo de formulário disponibilizado no Manual do Candidato. Todas as demais informações de interesse dos candidatos, inclusive as exigidas pela legislação vigente, encontram-se no Manual do Candidato 2020, disponível no site [www.unitau.br](http://www.unitau.br).

**Profa. Ma. Angela Popovici Barbare**  
**Pró-reitora de Graduação e**  
**Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Aviso de Adjudicação e Homologação**

Pregão nº 26/19

“Aquisição de Materiais Utilizados em Andaimos”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA – EPP** no valor de **R\$ 19.110,00** (dezenove mil cento e dez reais). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

**EXTRAVIO**

**JOAO BOSCO MENDES, AUTÔNOMO (MOTORISTA), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33.474/95, LOCALIZADO À AVENIDA DOS BOMBEIROS, 476 – CEP: 12061-200, BAIRRO: JARDIM GARCEZ, TAUBATE/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.**

**EXTRAVIO**

**A EMPRESA PROMOCAT CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 10.769.005/0001-37, LOCALIZADA À RUA GINO BIONDI, Nº 401 –BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA - TAUBATÉ/SP - CEP 12.031-220, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 100.**

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Francisca Maria da Conceição, falecida em 20/07/1965, sepultada no Jazigo Nº atual, Nº 34 da Quadra Nº 13 B** do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Maria José Amorim RG: Nº 24.868.013-4 / CPF: Nº 138.436.628.86**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): bisavó de Francisca Maria da Conceição.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: **João Rafael Amorim da Costa, Marcia Amorim Sillos, Marisa Amorim dos Santos, Claudia Regina Amorim, Marcia Mayara Xavier Pinto e Andreza Sillos Paulucci**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 47.137/2017).

**Secretaria de Serviços Públicos,**  
**aos 12 de Agosto de 2019**

**André Luiz Rocha**  
**Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais**

**Alexandre Magno Borges**  
**Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté**

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Salvador Laino, falecido em 08/12/1942, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 321 da Quadra Nº 06** do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **por João Carlos de Assis, RG: Nº 9.463.038-0 / CPF: Nº 026.147.548/70**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Salvador Laino.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: **Rafael Cupido Assis, Poliane Medeiros Assis e Gabriel Medeiros Assis**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 18.786/1987).

**Secretaria de Serviços Públicos,**  
**aos 12 de Agosto de 2019**

**André Luiz Rocha**  
**Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais**

**Alexandre Magno Borges**  
**Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Atos da Reitoria**

**PORTARIA R-Nº 247/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**R E S O L V E:** Delegar competência a **GABRIELA DE MORAES**, RG nº 22.306.738-6, Secretário III, lotada na Pró-reitoria de Graduação, para assinar os registros de diplomas realizados pela Universidade de Taubaté, conforme dispõe o Art. 14, inciso XVIII da Portaria nº 1.095, de 25/10/2018, do Ministério da Educação.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de setembro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 248/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0032/2019,

**R E S O L V E:**

1. Aposentar, voluntariamente, **ANSELMO MONTEIRO ILKIU**, RG nº 9.463.092-6-SSP/SP, Professor Assistente, Nível III, padrão MS/6, lotado na Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Civil, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de setembro do ano dois mil e dezenove.

**Profª. Drª. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**  
**Selma Notari Gobbo - Secretária da Reitoria**

1º

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ****Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito  
EDITAIS DE PROCLAMAS  
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar JOÃO VICTOR ELIAS DOS SANTOS e ÚRSULA VANESCA AMARAL ANTUNES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 02 de dezembro de 1999, estado civil solteiro, de profissão operador de loja, residente Rua Lamartine Humberto de Mello César, nº 121, Residencial Bardan, neste primeiro subdistrito, filho de ALEXSANDRO ELIAS DOS SANTOS, 43 anos, nascido na data de 21 de julho de 1976, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Pindamonhangaba, deste Estado e de ANTÔNIA VIVIAN DE JESUS DOS SANTOS, 37 anos, nascida na data de 25 de dezembro de 1981, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Quixadá, Estado do Ceará.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 06 de fevereiro de 1997, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Rua Lamartine Humberto de Mello César, nº 121, Residencial Bardan, neste primeiro subdistrito, filha de DAMASIO FRANCISCO ANTUNES NETO, 54 anos, nascido na data de 17 de novembro de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de VALQUIRIA LOPES DO AMARAL, 58 anos, nascida na data de 07 de setembro de 1960, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CLAUDINEI DIAS GONÇALO e REGINA ALVES PEDRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 10 de novembro de 1971, estado civil divorciado, de profissão cozinheiro, residente Rua Luiz de Paula, nº 50, Jardim das Monções, neste primeiro subdistrito, filho de NATALIO DE PAULA GONÇALO FILHO, falecido em nesta cidade na data de 08 de abril de 2017 e de ROSA MARIA DIAS GONÇALO, 70 anos, nascida na data de 22 de abril de 1949, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em São Vicente, deste Estado.

A contraente é natural de São Sebastião-SP, nascida a 03 de agosto de 1984, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente

Rua Luiz de Paula, nº 50, Jardim das Monções, neste primeiro subdistrito, filha de ANTONIO ALCIDIO PEDRO, falecido em São Sebastião, deste Estado na data de 31 de maio de 2009 e de ISVALDINA ALVES PEDRO, 72 anos, nascida na data de 10 de agosto de 1947, residente e domiciliada Caraguatatuba, deste Estado, nascida no Estado do Espírito Santo.

Faço saber que pretendem se casar JORGE UEDLI DOS SANTOS JARDIM e TASSIENE STEFANIE DA SILVA SANTOS MOREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 27 de setembro de 1994, estado civil solteiro, de profissão manobrista, residente Rua Alda Garrido, nº 173, Jardim Mourisco, neste primeiro subdistrito, filho de ILDEU CARDOZO JARDIM, 49 anos, nascido na data de 13 de outubro de 1969, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e nascido em Araçuaí, Estado de Minas Gerais e de KATIA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM, 45 anos, nascida na data de 06 de julho de 1974, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 28 de novembro de 1997, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Alda Garrido, nº 173, Jardim Mourisco, neste primeiro subdistrito, filha de RILDO HENRIQUE MOREIRA, falecido em Pindamonhangaba, deste Estado na data de 21 de maio de 2004 e de CLAUDIA DA SILVA SANTOS MOREIRA, 48 anos, nascida na data de 02 de março de 1971, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 03 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar WELLINGTON CARLOS DE SOUZA e LETÍCIA BORGES DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de dezembro de 1988, estado civil divorciado, de profissão motorista, residente Rua B, nº 297, Conjunto Habitacional Água Quente, neste primeiro subdistrito, filho de ANTONIO CARLOS DE SOUZA, 60 anos,

nascido na data de 11 de fevereiro de 1959, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Apucarana, Estado do Paraná e de EDNA APARECIDA DE SOUZA, 46 anos, nascida na data de 22 de novembro de 1972, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 27 de dezembro de 1981, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua B, nº 297, Conjunto Habitacional Água Quente, neste primeiro subdistrito, filha de ANILIO DE OLIVEIRA, falecido em nesta cidade na data de 20 de setembro de 2014 e de LUCIA BORGES DE OLIVEIRA, 69 anos, nascida na data de 02 de maio de 1950, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar PAULO DIAS e SHIRLEI MARA MOREIRA DA MOTA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 22 de novembro de 1966, estado civil divorciado, de profissão porteiro, residente Rua Ondina Ortiz Amadei Beringhs, nº 230, Parque São Cristóvão, neste primeiro subdistrito, filho de BENEDICTO SILVANO DIAS, 89 anos, nascido na data de 18 de fevereiro de 1930, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de TEREZA DE JESUS, falecida em nesta cidade na data de 05 de maio de 2005.

A contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascida a 09 de março de 1966, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Ondina Ortiz Amadei Beringhs, nº 230, Parque São Cristóvão, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ DIAS DA MOTA, falecido em Guaratinguetá, deste Estado na data de 14 de agosto de 1980 e de ANA ALVES MOREIRA DA MOTA, 81 anos, nascida na data de 18 de março de 1938, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Guaratinguetá, deste Estado.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 04 de setembro de 2019

Faço saber que pretendem se casar LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS FAGUNDES e MARIA CAROLINA FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Piquete-SP, nascido a 10 de setembro de 1991, estado civil solteiro, de profissão técnico em mecatrônica, residente Rua José do Couto, nº 35, casa 02, Granja Daniel, neste primeiro subdistrito, filho de JOÃO BATISTA GONÇALVES FAGUNDES, 53 anos, nascido na data de 03 de março de 1966, residente e domiciliado Piquete, deste Estado e nascido em Manhuassú, Estado de Minas Gerais e de IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS FAGUNDES DOS SANTOS FAGUNDES, 58 anos, nascida na data de 04 de abril de 1961, residente e domiciliada e nascida em Piquete, deste Estado.

A contraente é natural de Piquete-SP, nascida a 21 de abril de 1991, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua José do Couto, nº 35, casa 02, Granja Daniel, neste primeiro subdistrito, filha de MARIA ESTELA FERREIRA, 56 anos, nascida na data de 18 de junho de 1963, residente e domiciliada Pindamonhangaba, deste Estado e nascida em Piquete, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar WELLINGTON JOSÉ MORGADO DE CAMPOS e JESILÂNCIA SILVA LACERDA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 26 de setembro de 1979, estado civil divorciado, de profissão pedreiro, residente Rua Vicente Celestino nº 520, Jd Mourisco nesta cidade, filho de JOSÉ SANTANA DE CAMPOS, falecido em Guaratinguetá desta Estado na data de 26 de março de 2005 e de ELISABETE MORGADO DE CAMPOS, 56 anos, nascida na data de 01 de outubro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Seringal Santa Maria-AC, nascida a 21 de julho de 1988, estado civil solteira, de profissão serviços gerais, residente Rua Vicente Celestino nº 520, Jd Mourisco nesta cidade, filha de FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA LACERDA, 66 anos, nascido na data de 17 de novembro de 1952, residente e domiciliado e nascido em Feijó - AC e de TERESA MARTINS DE SOUSA SILVA, falecida em Rio Branco - AC na data de 06 de março de 2005.

Faço saber que pretendem se casar PAOLA PANICACCI SANT'ANA e SIMONE APARECIDA RODRIGUES CURSINO VIEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de

Ubatuba-SP, nascida a 03 de maio de 1988, estado civil solteira, de profissão chapeira, residente Rua Diana Ortiz, nº 149, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de GUIDO SANT'ANA, falecido em Ubatuba, deste Estado na data de 15 de agosto de 2007 e de DERCELINA PANICACCI, falecida em Ubatuba, deste Estado na data de 03 de maio de 2000. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 27 de fevereiro de 1988, estado civil viúva, de profissão escriturária, residente Rua Diana Ortiz, nº 149, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de JESUÍNO RODRIGUES VIEIRA, 77 anos, nascido na data de 04 de maio de 1942, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Aracaju, Estado de Sergipe e de CLELIA MOREIRA CURSINO, 73 anos, nascida na data de 22 de maio de 1946, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Redenção da Serra, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar LIBERIO DE SALES SILVA e ROSANA APARECIDA MODESTO QUERIDO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Surubim-PE, nascido a 23 de setembro de 1974, estado civil solteiro, de profissão aposentado, residente Rua José Benedito da Silva, nº 220, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filho de TARCIANO SANTANA SILVA, falecido em nesta cidade na data de 31 de janeiro de 2011 e de MARIA JOSÉ DE SALES SILVA, 64 anos, nascida na data de 02 de julho de 1955, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Surubim, Estado de Pernambuco.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 30 de julho de 1973, estado civil solteira, de profissão costureira, residente Rua José Benedito da Silva, nº 220, Jardim Sandra Maria, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDITO PIRES QUERIDO, 84 anos, nascido na data de 16 de maio de 1935, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Cunha, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar WESLEY LANA DE ANDRADE e ANNA LUIZA MARINHO GONÇALVES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de junho de 1998, estado

civil solteiro, de profissão almoxarife, residente Rua Alice Brandão Nº 399, Jd California deste 1º subdistrito, filho de CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE, 53 anos, nascido na data de 18 de julho de 1966, residente e domiciliado e nascido em Tremembé - SP e de CLAUDIA ALBA LANA DE ANDRADE, 48 anos, natural de São Paulo - SP, nascida na data de 05 de dezembro de 1970, residente e domiciliada Tremembé - SP.

A contraente é natural de Santos-SP, nascida a 30 de julho de 1997, estado civil solteira, de profissão professora, residente Rua Alice Brandão Nº 399, Jd California deste 1º subdistrito, filha de ERNESTO ANTONIO GOMES GONÇALVES, 57 anos, natural de Santos - SP, nascido na data de 20 de setembro de 1961 e de REGIANE MARCIA MARINHO GONÇALVES, 47 anos, natural de Santos - SP, nascida na data de 26 de abril de 1972, residentes e domiciliados Tremembé deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar SIDINEI FRANCISCO DE MORAIS e SANDRA APARECIDA DAS CHAGAS MARCELLINO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de novembro de 1966, estado civil divorciado, de profissão auxiliar administrativo, residente Rua Eugênia Soares Bello, nº 47, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS FILHO, 84 anos, nascido na data de 05 de julho de 1935, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais e de LUZIA PEREIRA DE MORAIS, falecida em nesta cidade na data de 24 de março de 2010.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 24 de dezembro de 1963, estado civil viúva, de profissão do lar, residente Rua Eugênia Soares Bello, nº 47, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDITO NERY DAS CHAGAS, falecido em nesta cidade na data de 13 de outubro de 1973 e de MARIA APARECIDA DAS CHAGAS, 74 anos, nascida na data de 23 de janeiro de 1945, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 05 de setembro de 2019